



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

**TERMO ADITIVO Nº II**

**Nº 70503 - L.1148-D - PGMCD Nº 662 - SC/684**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.0.000073381-4**

**II TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 68.346 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RS E INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado por seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal o artigo 65, I, da Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Incorporação da Resolução CIB/RS nº 436/18 e da Alteração do Valor Contratual**

**1.1** Fica incorporada ao Contrato a Resolução CIB/RS nº 436/18.

**1.2** Em razão da Incorporação da Resolução CIB/RS nº 436/18, em especial artigo 3º, o qual altera o artigo 6º e respectivo Anexo I da Resolução CIB/RS nº 065/15, passando a constar a seguinte redação: “Aprovar a manutenção do repasse financeiro anual de R\$ 2.913.500,00 (dois milhões, novecentos e treze mil e quinhentos reais) para a OPO 7, chamada OPO Cirúrgica, sediada no Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia, CNES 2237849, com recursos do Tesouro do Estado, conforme Anexo I desta Resolução.”, o valor contratual anual passa para R\$ 71.019.150,13 (setenta e um milhões, dezenove mil, centos e cinquenta reais e treze centavos).

**1.3** Tal valor contratual está sujeito a alterações conforme a efetiva produção do prestador para o atendimento das metas físico-financeiras e de qualidade, de acordo como Art. 28, da seção II, do

## CLÁUSULA SEGUNDA: Disposições gerais

2.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Assistência à Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

### ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) acostado no evento Sei 8285755.



Documento assinado eletronicamente por **Marne de Freitas Gomes, Usuário Externo**, em 28/10/2019, às 09:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Lannoy Sturmer, Secretário Municipal**, em 30/10/2019, às 07:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **8552186** e o código CRC **49CED6AF**.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIA - DDA**  
**Fundação Universitária de**  
**Cardiologia - Instituto de**  
**Cardiologia**

**Portaria 3.410 de 30 de Dezembro de 2013**

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Porto Alegre 30/09/2019

**DOCUMENTO DESCRITIVO**

**TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTEM AS CARACTERISTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA CNPJ: 2237849  
CNES: 92898550000198

Endereço:  
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395

Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90620001	DDD/Telefone: (051) 32303600
-------------------------	-----------	------------------	---------------------------------

Conta Corrente: 69981	Banco: 001(B.BRASIL)	Agência: 3418-5	Praça de Pagamento: Porto Alegre
--------------------------	-------------------------	--------------------	-------------------------------------

Responsável Legal: Marne de Freitas Gomes CPF: 07825030044

Diretor técnico : Marisa Fátima dos Santos CREMERS: 11807

Diretor administrativo: Rogério Dalfollo Pires	CPF: 01918770930
---	------------------

Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395 BAIRRO AZENHA	CEP: 90620001
---	------------------

## 2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	<input type="checkbox"/> Geral		<input checked="" type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público		<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico / Hospital de ensino	<input checked="" type="checkbox"/> Privado
Número de Leitos (sem UTI)	247 Geral		136 SUS	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não:	Se sim, habilitado em GAR: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR, ALTA COMPLEXIDADE TERAPIA NUTRICIONAL, RETIRADA DE ÓRGÃOS E BANCO DE TECIDO HUMANO, TRANSPLANTE DE VÁLVULA CARDÍACA HUMANA	Total: 5
Número de Leitos UCI Neonatal	Leitos			
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo III	_36_ Adulto	_9_ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	Qual(is):	
Comissão de Infecção hospitalar:	Dr. Rodrigo Pires dos Santos			
Comissão de Ética:	Dr José Luiz Vieira			
Comissão de Prontuários Médicos	Dr. Júlio Tavares da Silva			

<b>2.1 ESTRUTURA FÍSICA</b>		
<b>I – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	2	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	7	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO PEDIATRICA	1	1
<b>I I- AMBULATORIAL</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLINICAS INDIFERENCIADAS	18	0
SALA CURATIVO	1	0
SALA ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0
<b>III – HOSPITALAR</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
SALA CIRURGIA	4	0
SALA CIRURGIA	1	1
<b>IV – HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>ESPEC - CIRURGICO</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
02-CARDIOLOGIA	132	73
TOTAL	132	73
<b>ESPEC - CLÍNICO</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
32-CARDIOLOGIA	101	52
TOTAL	101	52

<b>COMPLEMENTAR</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
76-UTI ADULTO - TIPO III	46	36
76- UTI PEDIÁTRICA TIPO III	10	9
TOTAL	56	45
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
10-OBSTETRÍCIA CIRURGICA	2	1
45-PEDIATRIA CLÍNICA	12	10
TOTAL	14	11
TOTAL SEM COMPLEMENTAR	247	136
<b>IV - SERVIÇO DE APOIO</b>		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LACTÁRIO	PRÓPRIO	
LAVANDERIA	PROPRIO	
NECROTERIO	PROPRIO	
NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO	
SERVICO SOCIAL	PROPRIO	

2.2 EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	1	1	SIM
RX DE 100 A 500 MA	3	3	SIM
RX DE MAIS DE 500 MA	1	1	SIM
RX PARA HEMODINÂMICA	4	4	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	4	4	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
GRUPO GERADOR	2	2	SIM
CONTROLE AMBIENTAL/AR CONDICIONADO CENTRAL	43	42	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	5	5	SIM
BOMBA DE INFUSAO	232	232	SIM
BOMBA/BALÃO INTRA-AORTICO	2	2	SIM
DEFIBRILADOR	20	20	SIM
INCUBADORA	4	4	SIM
MARCAPASSO TEMPORARIO	16	16	SIM
MONITOR DE ECG	73	73	SIM
MONITOR DE PRESSÃO INVASIVO	33	33	SIM
MONITOR DE PRESSÃO NÃO- INVASIVO	31	31	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	90	90	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	27	27	SIM

<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS</b>			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS</b>
ELETROCARDIOGRAFO	12	12	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS</b>			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS</b>
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
<b>OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS</b>
EQUIPAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	6	6	SIM
EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	1	1	SIM
<b>Resíduos/Rejeitos</b>			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito</b>			
RESIDUOS BIOLÓGICOS			
RESIDUOS QUÍMICOS			
RESIDUOS COMUNS			

## OFERTA PARA A CENTRAL DE MARCAÇÃO

PROCEDIMENTO	2017 - OFERTA MENSAL
0301010072 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1,300
0211020044- MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS(3 CANAIS)	32
0211020036- ELETROCARDIOGRAMA	650
0211020060- TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMÉTRICO	280
0205010032- ECOCARDIOGRAFIA BI DIMENSIONAL COM OU SEM DOPLER	150
0205010040- ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPLER PULSADO CONTÍNUO	60
0211020052 - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL -ADULTO	32
<b>TOTAL</b>	<b>2,494</b>
0208010025- CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE ( MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	40
0211020010 - CATETERISMO CARDÍACO	35
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>

## OFERTA PARA A CENTRAL DE LEITOS (CERIH)

PROCEDIMENTO	2017 - OFERTA MENSAL
<b>0211020010 - CATETERISMO CARDÍACO</b>	<b>70</b>

3 METAS		
3.1 METAS FISICO-FINANCEIRAS		
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	CONTRATO	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>01 Ações de promoção e prevenção em</b>	26	R\$ 73.84
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>		
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	25,500	R\$ 93,034.56
..04 Diagnóstico por radiologia	600	R\$ 5,462.19
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia		
....01 <i>Ultra-sonograf sist circul(qq reg</i>	1,150	R\$ 45,915.61
....02 <i>Ultra-sonografias dos demais sistemas</i>	2	R\$ 70.40
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	3,500	R\$ 28,217.29
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanh.	8,200	R\$ 72,007.54
..02 Fisioterapia	680	R\$ 3,176.01
..09 Terapias especializadas	4	R\$ 49.40
<b>04 Procedimentos cirurgicos</b>		
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa	80	R\$ 2,571.14
<b>TOTAL</b>	<b>39,742</b>	<b>R\$ 250,577.97</b>

MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
PROCEDIMENTOS	CONTRATO	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>02 Procedimentos com finalidade</b>		
..01 Coleta de material	1	R\$ 3,572.62
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos /	15	R\$ 1,603.50
..03 Tratamentos clínicos (outras	100	R\$ 137,797.78
..05 Tratamento em nefrologia	2	R\$ 8,646.32
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas	5	R\$ 15,506.49
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân		
....02 <i>Cirurgias pele, tecido subcutâneo e</i>	1	R\$ 1,801.78
..04 Cirurg vias aéreas superiores cabeça		
....01 <i>Cirurgias de ouvido, nariz e garganta</i>	1	R\$ 11,836.01
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
....01 <i>Cirurgia Cardio vascular</i>	9	R\$ 15,178.41
....02 <i>Cirurgia vascular</i>	1	R\$ 4,480.23
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede	1	R\$ 8,231.34
....02 <i>Intestinos , reto e anus</i>		
....03 <i>Pancreas, baco, figado e vias biliares</i>		
....04 <i>Parede e cavidade abdominal</i>		
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular		
....05 <i>memb inf</i>	1	R\$ 4,978.49
..11 Cirurgia obstétrica		
....01 <i>Parto</i>	1	R\$ 864.52
..12 Cirurgia torácica		
....03 <i>Pleura</i>	1	R\$ 704.90
....04 <i>Parede torácica</i>	2	R\$ 9,867.70
..15 Outras cirurgias		
....01 <i>Múltiplas</i>	1	R\$ 5,887.60
....02 <i>Sequenciais</i>	1	R\$ 5,188.51
....04 <i>Procedimentos cirúrgicos gerais</i>	5	R\$ 8,206.12
<b>TOTAL</b>	<b>148</b>	<b>R\$ 244,352.31</b>
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>39,890</b>	<b>R\$ 494,930.28</b>

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>02 Procedimentos com finalidade</b>		
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	12	R\$ 703.32
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia		
...01 Ultrassonografia de sistema circulatório	50	R\$ 8,250.00
..06 Diagnóstico por tomografia		
...02 Tomografia do torax e membros supes	20	R\$ 2,600.00
..08 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo		
...01 Aparelho cardio vascular*	180	R\$ 71,280.00
...04 Aparelho genitourinário	1	R\$ 133.00
...07 Aparelho respiratório	1	R\$ 131.00
..10 Diagnóstico por radiologia intervencionista		
...01 Exames radiológicos de vasos	4	R\$ 789.40
..11 Métodos diagnósticos em especialidades		
...02 Diagnóstico em cardiologia	402	R\$ 247,117.44
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos /	300	R\$ 9,450.00
* incremento de produção por 10 meses portaria nº4422de28/12/2018	56	R\$ 22,164.52
<b>TOTAL</b>	<b>1,026</b>	<b>R\$ 362,618.68</b>

ALTA COMPLEXIDADE INTERNAÇÃO		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>02 Procedimentos com finalidade</b>		
..01 Coleta de material	5	R\$ 15,489.81
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
...01 Cirurgia cardiovascular**	93	R\$ 1,529,783.72
...02 Cirurgia vascular	10	R\$ 40,611.90
...03 Cirurgia intervencionista***	222	R\$ 1,191,479.14
...04 Cirurgia endovascular	4	R\$ 39,592.10
...05 Eletrofisiologia****	49	R\$ 208,482.90
..12 Cirurgia torácica		
...02 Mediastino	4	R\$ 25,795.51
...04 Parede torácica	1	R\$ 1,545.65
..15 Outras cirurgias		
...01 Múltiplas	14	R\$ 309,172.32
...02 Sequenciais	6	R\$ 98,881.45
**Incremento produção por 10 meses	3	R\$ 49,317.84
*** Incremento produção por 10 meses	3	R\$ 15,757.41
**** Incemento produção por 10 meses	3	R\$ 12,760.23
<b>TOTAL</b>	<b>417</b>	<b>R\$ 3,538,669.98</b>

FAEC AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>05 Transplante de órgãos, tecidos e</b>	70	R\$ 8,137.50
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>R\$ 8,137.50</b>

FAEC HOSPITALAR		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
...01 Cirurgia cardiovascular	1	R\$ 7,461.88
...04 Cirurgia endovascular	3	R\$ 64,101.60
..15 Outras cirurgias		
...01 Múltiplas	1	R\$ 34,772.05
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	16	R\$ 77,239.52
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>R\$ 183,575.05</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41,424</b>	<b>R\$ 4,587,931.50</b>
--------------------	---------------	-------------------------





INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
					Variação de até 10%	Variação entre 10% a 25%	Variação maior 25%
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	# pacientes-dia Leitos Clínicos # saídas hospitalares	↓	RS 106,609.09	RS 90,617.72	RS 74,626.36
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos	Portaria 3.410/2013	10	# pacientes-dia Leitos Cirúrgicos # saídas	↓	RS 106,609.09	RS 90,617.72	RS 74,626.36
Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)	Portaria 3.410/2013	3,50%	# casos novos de IPCSL # CVCs-dia	↓	RS 106,609.09	RS 90,617.72	RS 74,626.36
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos	Portaria 3.410/2013	85%	# pacientes-dia # leitos-dia	↑	RS 106,609.09	RS 90,617.72	RS 74,626.36
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto	Portaria 3.410/2013	85%	# pacientes-dia UTI Adulto # leitos-dia UTI Adulto	↑	RS 106,609.09	RS 90,617.72	RS 74,626.36
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Portaria 3.410/2013	7%	# óbitos após 24h da admissão no hospital # saídas hospitalares	↓	RS 106,609.09	RS 90,617.72	RS 74,626.36
Tempo Médio de Permanência nos leitos da urgência/emergência (em horas)	Urgência	56	# pacientes-hora em leitos de urg./emerg. # saídas da	↓	RS 106,609.09	RS 90,617.72	RS 74,626.36
Taxa de Óbitos por Infarto	Geral	10%	# óbitos das internações por infarto # internações	↑	RS 106,609.09	RS 90,617.72	RS 74,626.36
<b>Total por Metas</b>					RS 959.481.78	RS 724.941.79	RS 597.010.89
*Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 106.609,09 (a soma de todos indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 959.481,78)							
**Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 90.617,72 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 959.481,78).							
***Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 74.626,36 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 959.481,78).							
O valor referente ao eventual não atingimento das metas pactuadas será descontado em quatro parcelas mensais, nos meses subsequentes à apuração do resultado do quadrimestre anterior.							
As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.							
A fonte de dados para apuração fica definida como a utilizada pelo hospital passível de auditoria caso necessário.							



## 6 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	R\$ 1,599,136.30	R\$ 19,189,635.61
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	R\$ 4,093,001.21	R\$ 48,916,014.52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5,692,137.51</b>	<b>R\$ 68,105,650.13</b>

### PRÉ FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 250,577.97	R\$ 3,006,935.63
Produção de Média Complexidade Hospitalar	R\$ 244,352.31	R\$ 2,932,227.74
FIDEPS - Pt SAS/MS nº 254/02 vínculo 4590	R\$ 394,117.00	R\$ 4,729,404.00
Integrasus - Pt GM/MS nº 139/07 - vínculo 4590	R\$ 64,629.86	R\$ 775,558.32
Incentivo à Contratualização – antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS nº 142/14 - vínculo 4590	R\$ 223,630.90	R\$ 2,683,570.80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) – (Pt GM 1.858/2014)	R\$ 102,088.26	R\$ 1,225,059.12
Incentivo Estadual CIB 016 e 017/2014– diárias UTI tipo III*	R\$ 319,740.00	R\$ 3,836,880.00
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>R\$ 1,599,136.30</b>	<b>R\$ 19,189,635.61</b>

### PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção FAEC Ambulatorial e hospitalar	R\$ 191,712.55	R\$ 2,300,550.60
Resolução Nº 436/18-CIB/RS OPOs - Central de Perfusão Hipotérmica - Insumos	R\$ 64,208.33	R\$ 770,500.00
Resolução Nº 436/18-CIB/RS OPOs - Central de Perfusão Hoptérmica - Manutenção	R\$ 13,500.00	R\$ 162,000.00
Resolução Nº 436/18-CIB/RS OPOs - Procedimentos previstos no Art 6º	R\$ 152,000.00	R\$ 1,824,000.00
Resolução Nº 436/18-CIB/RS OPOs - Preservação de órgão de alta performance Art 7º	R\$ 13,083.33	R\$ 157,000.00
Produção da Alta Complexidade	R\$ 3,901,288.66	R\$ 46,615,463.92
<b>TOTAL PÓS-FIXADO</b>	<b>R\$ 4,335,792.88</b>	<b>R\$ 51,829,514.52</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO + PRÉ FIXADO</b>	<b>R\$ 5,934,929.18</b>	<b>R\$ 71,019,150.13</b>

O componente **pré-fixado** importa em **R\$ 19.189.635,61 (vinte e dois milhões, cento e três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, a ser transferido ao Hospital Instituto de Cardiologia em parcelas duodecimais de **R\$ 1.599.136,30 ( Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos)**.

a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado mensal, que remontam a **R\$ 959.481,78 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** serão repassados mensalmente, do Fundo Municipal/Estadual ao Hospital vinculados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminados neste Documento Descritivo (DD).

b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado mensal que remontam a **R\$ 639.654,52( seiscentos e trinta e nove mil, centos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo c/ o percentual de cumprimento das metas físico-financeiras pactuadas no Documento Descritivo. Admitir-se-á tolerância de 10% quanto à produção física/financeira, sem incidir desconto.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste DDA deverá ser avaliado/atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.

As avaliações serão realizadas quadrimestralmente e os valores, eventualmente pagos a maior no período, serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

As metas pactuadas nas Redes Temáticas de Atenção a Saúde deverão ter o cumprimento mensal de no mínimo de 90% pelo hospital.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o plano operativo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 50% será necessário rever o DDA e os valores contratuais.

Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado sendo que no caso de necessidade de recursos adicionais, estas serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Complexidade do Município/Estado e de acordo com disponibilidade orçamentária.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA					
6.1 RESUMO ORÇAMENTÁRIO					
			Mensal	Anual	
SIA	Média complexidade Pré-fixado -	Físico	39,742	476,904	
		Financeiro - Repasse MAC	<b>R\$ 250,577.97</b>	<b>R\$ 3,006,935.63</b>	
	Alta complexidade Pós-fixado -	Físico	970	11,640	
		Financeiro - Repasse MAC	<b>R\$ 340,454.16</b>	<b>R\$ 4,085,449.92</b>	
	Alta complexidade Pós-fixado*** -	Físico	56	560	
		Financeiro	<b>R\$ 22,164.52</b>	<b>R\$ 221,645.20</b>	
	FAEC - Pós-fixado	Físico	70	840	
		Financeiro	<b>R\$ 8,137.50</b>	<b>R\$ 97,650.00</b>	
SIH	Média complexidade Pré-fixado -	Físico	148	1,776	
		Financeiro - Repasse MAC	<b>R\$ 244,352.31</b>	<b>R\$ 2,932,227.74</b>	
	Alta complexidade Pós-fixado*** -	Físico	9	90	
		Financeiro	<b>R\$ 77,835.48</b>	<b>R\$ 778,354.80</b>	
	Alta complexidade Pós-fixado -	Físico	408	4,896	
		Financeiro - Repasse MAC	R\$ 3,460,834.50	R\$ 41,530,014.00	
	FAEC - Pós-fixado	Físico	21	252	
		Financeiro	<b>R\$ 183,575.05</b>	<b>R\$ 2,202,900.60</b>	
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4,587,931.49</b>	<b>R\$ 54,855,177.89</b>
			Mensal	Anual	
FÍSICO MAC	SIA		40,712	488,544	
	SIH		556	6,672	
FINANCEIRO MAC	SIA -Repasse MAC		R\$ 613,196.65	R\$ 7,314,030.75	
	SIH -Repasse MAC		R\$ 3,783,022.29	R\$ 45,240,596.54	
<b>SUBTOTAL - MAC</b>			<b>R\$ 4,396,218.94</b>	<b>R\$ 52,554,627.29</b>	
Resolução Nº 436/18 - CIB/RS OPOs - Central de Perfusao Hipotermica - Insumos			R\$ 64,208.33	R\$ 770,500.00	
Resolução Nº 436/18 - CIB/RS OPOs - Central de Perfusao Hipotermica - Manutenção			R\$ 13,500.00	R\$ 162,000.00	
Resolução Nº 436/18 - CIB/RS OPOs - Procedimentos previstos no Art. 6º			R\$ 152,000.00	R\$ 1,824,000.00	
Resolução Nº 436/18 - CIB/RS OPOs - Central de Perfusao Hipotermica - Insumos			R\$ 13,083.33	R\$ 157,000.00	
<b>FAEC</b>			<b>R\$ 191,712.55</b>	<b>R\$ 2,300,550.60</b>	
<b>Total MAC + FAEC</b>			<b>R\$ 4,830,723.16</b>	<b>R\$ 57,768,677.89</b>	
<b>INCENTIVOS</b>			<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>	
FIDEPS - Pt SAS/MS nº 254/02 vínculo 4590			R\$ 394,117.00	R\$ 4,729,404.00	
Integrasus - Pt GM/MS nº 139/07 - vínculo 4590			R\$ 64,629.86	R\$ 775,558.32	
Incentivo à Contratualização - antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS nº 142/14 - vínculo 4590			R\$ 223,630.90	R\$ 2,683,570.80	
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) - (Pt GM 1.858/2014)			R\$ 102,088.26	R\$ 1,225,059.12	
Incentivo Estadual CIB 016 e 017/2014- diárias UTI tipo III*			R\$ 319,740.00	R\$ 3,836,880.00	
<b>TOTAL DE INCENTIVOS</b>			<b>R\$ 1,104,206.02</b>	<b>R\$ 13,250,472.24</b>	
<b>TOTAL MAC+FAEC+INCENTIVOS</b>			<b>R\$ 5,934,929.18</b>	<b>R\$ 71,019,150.13</b>	

\*Condicionados à repasses ministeriais e estaduais e habilitação publicada.

\*\*\* Portaria GM/MS nº 4.422 28/12/18

**7 CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

<b>TRIMESTRE</b>	<b>PREVISÃO DA DATA DA REUNIÃO</b>
1º Quadrimestre	
2º Quadrimestre	
3º Quadrimestre	

## **8 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante do contratado DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Documento Descritivo.

Data

---

Diretor Presidente do Instituto de Cardiologia

---